



EÓLICA SERRA DA MEIA LUA S.A.
CNPJ/ME nº 41.757.594/0001-67
NIRE 3530056750-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27 de junho de 2023, às 10:30 horas, na sede da EÓLICA SERRA DA MEIA LUA S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 20, Jardim Paulistano, CEP 01452-910.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Presidente; e Sr. Carlos André Arato Bergamo, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado;
 - (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 740.000 (setecentos e quarenta mil reais), passando o capital social de R\$ 1.047.173,00 (um milhão, quarenta e sete mil e cento e setenta e três reais), para R\$ 1.787.173,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e três reais) mediante a emissão de 740.000 (setecentos e quarenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Andre Arato Bergamo, Rafael Vieira E Fornari, Gilberto Lourenco Feldman e Joao Guilherme Rache Gebran. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 92C4-CF08-FA07-FC72.

(iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.787.173,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e três reais) dividido em 1.787.173,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2023

Mesa:

Gilberto Lourenço Feldman
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Acionista:

**JATOBÁ ENERGIA RENOVÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA**

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA

Rafael Vieira e Fornari *João Guilherme Rache Gebran*



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Andre Arato Bergamo, Rafael Vieira E Fornari, Gilberto Lourenco Feldman e Joao Guilherme Rache Gebran.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 92C4-CF08-FA07-FC72.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Andre Arato Bergamo, Rafael Vieira E Fornari, Gilberto Lourenco Feldman e Joao Guilherme Rache Gebran.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 92C4-CF08-FA07-FC72.